

15-04 a 19-04 Feriado em 19/04 (sex)	12	São Silvestre - Jacareí	Remota		2	MRS
22-04 a 26-04	13	Boa Vista - Araraquara - Marco Inicial	Plano de Ação em Área de Risco	636	5	RMP
06-05 a 10-05	14	Valongo (Santos) - Piaçaguera - Conceiçãozinha e Divisa Perequê - Arealis e Ramal Fábricas	Via Permanente + Operacional	44	3	MRS
13-05 a 17-05	15	Marco Inicial - Rondonópolis	Plano de Ação em Área de Risco	757	5	RMN
20-05 a 24-05	16	Evangelina - Biagópolis (R) e Bauxita - Poços de Caldas (A)	Remota + Ativos		4	FCA
03-06 a 07-06	17	Barra Mansa - Manoel Feio e Segregação Leste e Variante de Suzano e Santos - Piaçaguera - Conceiçãozinha	Plano de Ação em Área de Risco	372	5	MRS
03-06 a 07-06	18	Boa Vista Velha - Araraquara	Ativos	203	5	RMP
10-06 a 14-06	19	Material Rodante - FCA	Ativos		5	FCA
01-07 a 05-07	20	Indubrasil - Corumbá e Ramal Ladário e Ramal Porto Esperança	Via Permanente	465	5	RMO
01-07 a 05-07	21	Boa Vista Nova - Ribeirão Preto	Via Permanente + Operacional	280	5	FCA
01-07 a 05-07	22	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
05-08 a 09-08	23	Ribeirão Preto - Uberaba e Evangelina - Biagópolis e Ramal Pool de Combustíveis e Ramal Valefértil	Via Permanente + Operacional	209	5	FCA
12-08 a 16-08	24	Marco Inicial - Alto Araguaia	Via Permanente + Operacional	500	5	RMN
02-09 a 06-09	25	Alto Araguaia - Rondonópolis	Via Permanente + Operacional	257	5	RMN
09-09 a 13-09	26	Jacareí - Mogi das Cruzes e Segregação Leste e Variante de Suzano e Santos - Jundiá (Piaçaguera - Rio Grande da Serra)	Via Permanente + Operacional	74	5	MRS
16-09 a 20-09	27	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
23-09 a 27-09	28	Jundiá - Boa Vista Velha e Ramal CNAGA	Via Permanente + Operacional	58	2	RMP
07-10 a 11-10	29	Boa Vista Velha - Araraquara	Via Permanente + Operacional	203	5	RMP
21-10 a 25-10	30	Araraquara - Rio Preto Paulista - Marco Inicial	Via Permanente + Operacional	436	5	RMP
21-10 a 25-10	31	Material Rodante - MRS	Ativos		5	MRS
04-11 a 08-11	32	Aguai - Bauxita (VP) e Ramal Poços de Caldas (A)	Via Permanente + Ativos	67	3	FCA
25-11 a 29/11	33	Araraquara - Pradópolis	Via Permanente + Operacional	67	2	RMP
25-11 a 29/11	34	Boa Vista Velha - Boa Vista Nova e Ramal REPLAN	Via Permanente + Operacional	20	1	RMP
02-12 a 06-12	35	Linha de São Paulo: de Barra Mansa a Engº Manoel Feio	Via Permanente + Operacional	307	5	MRS
02-12 a 06-12	36	Acompanhamento: Resoluções nº 4131 e nº 4750	Obras		2	FCA
			Eventual	n.a.	20	A definir

ANEXO B

PLANO DE FISCALIZAÇÃO GEAFI - 2019

AÇÕES ¹	CRONOGRAMA 2019																													
	DEZ 2018				JANEIRO A ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO A OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN 2020	
	S3 ²	S4	M1 ³	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	M1	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2		
Abertura do Processo Administrativo																														
Criação de Fiscalização Ordinária no sistema BD																														
Acompanhamento no BD da situação de regularidade das empresas																														
Realização de Inspeções quando necessário																														
Emissão de Atestados de Regularidade																														
Termo de Encerramento da Fiscalização																														

- 1 - Ações a serem executadas em cada uma das 15 concessões e subconcessões.
- 2 - S (N): número da semana no mês.
- 3 - M (N): número do mês no período de meses.

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50510.063040/2018-18, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia aérea de energia elétrica, de responsabilidade da CEMIG Distribuição S.A., no km 1057+329 da malha ferroviária concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, no município de Araguari/MG.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso VII, art. 8º da Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e o constante no processo nº 50501.352477/2018-32, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Fiscalização Econômica e Financeira da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros a ser realizado no ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE SOUZA

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 4.279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; o art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; o Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, bem como o disposto na Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018, e o que consta dos autos

formalizados junto a este Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil por meio de registro pelo Processo nº 50000.042444/2018-28, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF, que objetiva a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e revitalização do PPP Sistema Viário BA-052, com 548 quilômetros de extensão, e a construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, entre os Municípios Baianos de Xique-Xique e Barra, no Estado da Bahia, conforme descrito no Anexo desta Portaria, referente ao Contrato de Concessão nº 001/2018 - Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA (BA)

Art. 2º A empresa Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF, titular do projeto PPP Sistema Viário BA-052, deverá informar à Secretaria de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou co-habilitação, no prazo de 30 dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512/2018, de 27 de setembro de 2018

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.042444/2018-28 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Nome Empresarial	Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF
CNPJ	31.422.172/0001-87
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, que objetiva a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e revitalização do PPP Sistema Viário BA-052, com 548 quilômetros de extensão, e a construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, entre os Municípios Baianos de Xique-Xique e Barra, no Estado da Bahia.
Localização	Estado da Bahia
Estimativa de Investimento	R\$ 391.503.755,00
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 15.413.321,00

PORTARIA Nº 4.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Braskem S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

RETIFICAÇÃO

Retificar por omissão de informação o ANEXO B - Plano de Fiscalização Geral GEAFI - 2019, da Portaria nº 160, de 24 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 27.12.18, nº 248, Seção 1, pág. 242.

ANEXO B - PLANO DE FISCALIZAÇÃO GEAFI - 2019

AÇÕES ¹	CRONOGRAMA 2019																											
	DEZ 2018		JANEIRO A ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO A OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				JAN 2020	
	S3 ²	S4	M1 ³	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	M1	M2	M3	M4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2
Abertura do Processo Administrativo	X										X																	
Criação de Fiscalização Ordinária no sistema BD	X										X																	
Acompanhamento no BD da situação de regularidade das empresas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Inspeções quando necessário							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de Atestados de Regularidade											X												X					
Termo de Encerramento da Fiscalização											X												X					

1 - Ações a serem executadas em cada uma das 15 concessões e subconcessões.

2 - S (N): número da semana no mês.

3 - M (N): número do mês no período de meses.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 47, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), INTERINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I Homologar o Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP nº 28/2018, realizado no dia 20/12/2018 (Processo Licitatório nº 1314/2016), referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação equipamentos de radiocomunicação, incluso na locação os serviços fornecimento dos equipamentos e seus acessórios, instalação técnica, manutenção preventiva e corretiva, licenciamento de frequências e estações junto a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, quando necessário, e atendimentos emergenciais pelo período contínuo de 12 (doze) meses para uso da Guarda Portuária dos Portos e Terminais e nas atividades operacionais das administrativas portuárias administradas pela Companhia Docas do Pará, mediante o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital e seus anexos;

II- Adjudicar, em consequência, vencedoras do referido Pregão à empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº. 02.305.840/00014-98, pelo valor global de R\$ 239.664,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

III- Encaminhar à DIRAFI/SUCOMP para elaboração das Ordens de Compras, individualmente, em favor de cada vencedor por grupo; IV- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4.279, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2018, Seção 1, página 242, que aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. - CONCEF, onde se lê: "Portaria nº 4.279, de 26 de novembro de 2018", leia-se: "Portaria nº 4.279, de 26 de dezembro de 2018"

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.568, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Procurador do Trabalho, ao final subscrito, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas, considerando

que o AEROCUBO DE ELDORADO DO SUL, CNPJ: 96.750.450/0001-70, localizado na BR 290, KM, nº 123, s/n, Bairro Monte Alegre, Eldorado do Sul/RS, pela SRTE/RS foi autuado por irregularidades relativas aos temas: jornada extraordinária em desacordo com a Lei, regimes de compensação, intervalo intrajornada e descanso semanal.

que as práticas denunciadas, em tese, dentre outros, violam disposições contidas na Constituição Federal, art. 7º, incisos XIII e XV, no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), artigos 67 e 71, bem como na Súmula 85, do TST.

que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, estabelecendo que, dentre outras, é sua função institucional promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, combinado com o art. 4º da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, e considerando os procedimentos contidos na Portaria SOF/MP nº 485, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R\$ 460.630,00 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária do Órgão, no valor R\$ 460.630,00 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta reais), conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

